



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI N 065/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2026- MANUT SEC.OBRAS,VIAÇÃO E TRANSPORTE

31.90.11.00/2026-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 62.500,00

31.90.13.00/2026-Obrigações patronais.....R\$ 3.500,00

33.90.08.00/2026-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 5,500,00

33.90.30.00/2026-Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 25.000,00

17 -Saneamento

512 -Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

2025 MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

44.90.52.00/2025-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

25 Energia

752 Energia Elétrica

0067 Iluminação Publica

1004-CONSTR/AMPL/MANUT/ILUM.PUBLICA

33.90.30.00/1004-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/1004-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

12-SEC.MUN.PLANEJAMENTO E PROJETOS

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

121-Planejamento e Orçamento

0002- Planejamento Governamental

2059-Manut.Ativ.Secretaria Planejamento

31.90.11.00/2059-Vencimentos e Vantagens

Fixas.....R\$ 13.500,00

Total.....R

\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, O “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” do recurso Livre no valor de R\$ 245.000,00(Duzentos e quarenta e cinco mil reais) e a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) da seguinte Rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

17 -Saneamento

512 -Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

2025 MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

33.90.30.00/2025-Material de

Consumo.....R\$ 5.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM
25/10/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 249/2021.

Três Forquilhas, 21 de outubro de 2021.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de custeio da máquina administrativa, principalmente na Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
SÉRGIO PRUSCH VITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS -RS.